



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 4.636/2019.

Vereador Autor: Dr. Márcio Bittencourt.

*Denomina o posto de saúde localizado no Sana, Distrito do Município de Macaé, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado o Posto de Saúde localizado no Distrito do Sana, situado no município de Macaé, nos termos do Estatuto da cidade:

**I** – Fica denominado como Posto de Saúde Plaucides Benavino Cêh, no distrito do Sana.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito

Publicação	Aluizio dos Santos Júnior
Emissão Nº	4739
Data	12/11/19 pag 09
	Aluizio dos Santos Júnior - 27.405